



PORTARIA Nº 04/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre pagamento de gratificação a empregado público no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte a Senhora **Francisca Jeane Gonçalves Lima**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26, parágrafo Único, Art. 27, Art. 29 e Art. 30 do Estatuto desta Entidade Publica no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de Dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Senhor: **YAGO RAVELL GONÇALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, RG nº. 2000099167108 SSP CE e CPF nº. 054.069.683-86.

Parágrafo único - A referida gratificação faz jus ao servidor acima qualificado pelo desempenho na função de responsável pelo Almoxarifado do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R, equipamento integrante do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.

Art. 2º - As despesas deverão correr por conta da dotação orçamentária respectiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.
Limoeiro do Norte-CE, 02 de Janeiro de 2024.

Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva CPSMLN
Limoeiro do Norte - CE

Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva -CPSMLN